



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

02

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3001
PROJETO DE LEI Nº 16/2002


“Visa denominar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**PROFª. MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES**”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R), localizada em área rural, Bairro Santo Antonio Cavalheiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Abril de 2002.


Cristina Aparecida Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

03

PROJETO DE LEI Nº 16/2002

“Visa denominar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**PROFª. MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES**”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R), localizada em área rural, Bairro Santo Antonio Cavalheiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Abril de 2002.

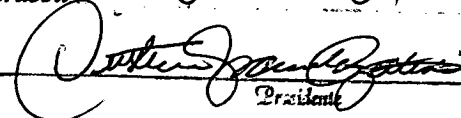

José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

para dar parecer,

Sala de Sessões da C. M. de

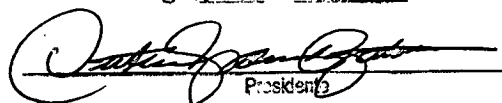
Pirassununga, 23 de 04 de 2002


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 04 de 2002


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 04 de 2002


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

04

JUSTIFICATIVA

MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES

Nascida em 17 de dezembro de 1919, no município de Lavrinhas - São Paulo, filha de Apio Toledo Cabral e Angelina Reck Cabral.

Licenciada em Letras Neo Latinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo em 1943.

Professora do Instituto de Educação Pirassununga (IEEP) nas disciplinas de Espanhol, Português, Francês e Latim e também no Instituto de Zootecnia e Industrias Pecuária "Dr. Fernando Costa" (IZIP) nas décadas de 40 e 50 e início de 60.

Foi casada com Jairo Monteiro Guimarães, funcionário público servidor do antigo IZIP, tendo como filhos Sueli Guimarães Martins casada com Jovair Martins, Jairo Guimarães Júnior casado com Maria Cecília Martins Guimarães, Tânia Guimarães de Faria casada com Orlando de Faria e Fernando Cabral Guimarães casado com Doralice Foltran Guimarães.

Faleceu no ano de 1961, poucos meses antes da comemoração do Cinquentenário do Instituto de Educação Pirassununga, deixando como lembrança o entusiasmo pelas coisas do ensino e de sua escola que muito cedo viu-se extinguirem-se suas forças de mestra consciência de seus deveres.

Na revista comemorativa ao Jubileu do Instituto de Educação, o professor Sérgio Cólus escreve: "Na pessoa de nossa mui estimada colega, Maria Aparecida, através desta página da saudade, rendemos a todos quantos militaram nesta amada e tradicional escola e tombaram em meio à luta, o nosso preito de gratidão, dominados pela profunda saudade que experimentamos com sua ausência, abrindo em torno de nós um vácuo impreenchível. Não nos esquecemos de vós, nem do muito que aprendemos ao vosso lado, ao contrário, a cada passo nos recordamos de todos, e a todos temos presentes em nosso coração, onde as vossas imagens se projetam, focalizadas por esta luz perene e imorredoura que se chama saudade."

Pirassununga, 23 de abril de 2002.

José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

05
↙

Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães

Nascida em 17 de dezembro de 1919, no município de Lavrinhas-São Paulo, filha de Apio Toledo Cabral e Angelina Reck Cabral.

Licenciada em Letras Neo Latinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo em 1943.

Professora do Instituto de Educação Pirassununga (IEEP) nas disciplinas de Espanhol, Português, Francês e Latim e também no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Dr. Fernando Costa" (IZIP) nas décadas de 40 e 50 *e início de 60.*

Foi casada com Jairo Monteiro Guimarães, funcionário público servidor do antigo IZIP, tendo como filhos Sueli Guimarães Martins casada com Jovair Martins, Jairo Guimarães Junior casado com Maria Cecília Martins Guimarães, Tânia Guimarães de Faria casada com Orlando de Faria e Fernando Cabral Guimarães casado com Doralice Foltran Guimarães.

Faleceu no ano de 1961, poucos meses antes da comemoração do Cinquentenário do Instituto de Educação Pirassununga, deixando como lembrança o entusiasmo pelas coisas do ensino e de sua escola que muito cedo viu-se extinguirem-se suas forças de mestra cônica de seus deveres .

Na revista comemorativa ao Jubileu do Instituto de Educação, o professor Sérgio Cólus escreve: "Na pessoa de nossa mui estimada colega, Maria Aparecida, através desta página da saudade, rendemos a todos quantos militaram nesta amada e tradicional escola e tombaram em meio à luta, o nosso preito de gratidão, dominados pela profunda saudade que experimentamos com sua ausência, abrindo em torno de nós um vácuo impreenchível. Não nos esquecemos de vós, nem do muito que aprendemos ao vosso lado; ao contrário, a cada passo nos recordamos de todos, e a todos temos presentes em nosso coração, onde as vossas imagens se projetam, focalizadas por esta luz perene e imorredoura que se chama saudade."



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

06
3

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 16/2002, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que visa denominar de “**Profª. MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES**”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R), localizada em área rural, Bairro Santo Antonio Cavalheiro, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/ABRIL/2002.


Alessandro Pedro Marangoni
Presidente


José Nilson de Araujo
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07
7

- LEI Nº 3.096/2002 -

“Visa denominar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R)”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**Profa. Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães**”, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF(R), localizada em área rural, Bairro Santo Antonio Cavalheiro, neste Município..

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de abril de 2002


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.